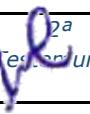


QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, , por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

ARGOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, com sede na Av. T2, Quadra 91, Lote 01/03, Número 471, Sala 506, Edifício Focus Business Center, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74210-005, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600250540, inscrita no CNPJ sob o nº 13.626.330/0001-39, neste ato representado ALBERIR ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 07/09/1960, natural de Gurupi/TO, portador da Cédula de Identidade nº 1034736 SSP/GO, CPF nº 147.481.341-00, residente e domiciliado na Rua Princesa Carolina, S/N, Qd. Hj-11, Chácara 01, Sítios De Recreio Mansões Do Campus, Goiânia-GO, CEP 74.691-265, doravante

| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|--------|---|---|---------------|---|--|---------------|---------------|
| |  |  | |  |  | | |

denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 20/05/2021 com vigência a partir de 28/06/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação contratual em 27/05/2022 com vigência a partir de 29/06/2022;

Considerando, que as partes firmaram o 2º Aditivo de prorrogação contratual em 23/05/2023 com vigência a partir de 30/06/2023;

Considerando, que as partes firmaram o 3º Aditivo de prorrogação contratual em 28/06/2024 com vigência a partir de 30/06/2024;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o processo administrativo nº 114/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2025 e finalizando-se em 29/06/2026**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

| Vistos | 1 ^a Testemunha | 2 ^a Testemunha | 3 ^a Testemunha | 4 ^a Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|--------|---|---|------------------------------|---|--|---------------|---------------|
| |  |  | |  |  | | |



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 011/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de junho de 2025.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica- Operacional

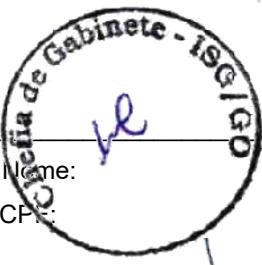

1. _____
ARGOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA
CNPJ: 13.626.330/0001-39
ALBERIR ANTONIO DE CARVALHO
CPF: 147.481.341-00

Testemunhas:


1. _____
Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

Nome:

CPF:

2. _____

Name:
CPF:

3. _____
Nome:
CPF:

4. _____
Nome:
CPF:

| Vistos | 1 ^a Testemunha | 2 ^a Testemunha | 3 ^a Testemunha | 4 ^a Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|--------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------|------------------|------------------|
| | | | | | A | | |